



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04730/2012, DE 26 DE JULHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000006 - ROYALTIES DE PETROLEO

00254 - 15.451.5015.1098 - 44905100 180.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 180.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1000006 - ROYALTIES DE PETROLEO

00166 - 15.452.5002.2170 - 33903900 180.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 180.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 180.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 180.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 26 de julho de 2012



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal